



Programa
de Pós-Graduação
em Saúde Pública



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA**

Rua Professor Costa Mendes, 1608 – 5º andar (Bloco Didático), Rodolfo Teófilo – Fortaleza,
Ceará. Telefone: +55 85 3366-8045 - E-mail: ppgsp@ufc.br

EDITAL Nº 03/2022

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE
PÚBLICA: MESTRADO E DOUTORADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CEARÁ - Turma 2023.1**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública (PPGSP) da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna pública a abertura de inscrições **no período de 01 a 15 de agosto 2022** para seleção de candidatas (os) a discentes regulares do PPGSP-UFC em seus Cursos Acadêmicos de Mestrado e Doutorado, com ingresso no 1º semestre letivo da UFC no ano de 2023. A síntese do Cronograma do presente Processo Seletivo encontra-se disposta no final deste Edital.

1. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O PPGSP da UFC está estruturado, para efeito de organização e operacionalização do presente Edital, em duas (2) áreas de concentração compostas por diferentes Linhas de Pesquisa, conforme apresentado no **Quadro 1**.

Área de Concentração 1 - EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE: Integra pesquisas epidemiológicas sobre o processo saúde-doença na dimensão populacional em termos da distribuição da morbimortalidade e de seus determinantes biopsicossociais, além do impacto de ações e intervenções individuais ou coletivas de vigilância em saúde, voltadas à prevenção e controle de doenças/agravos, em especial no contexto epidemiológico e social brasileiro, particularmente da região Nordeste do Brasil, destacando-se o estado do Ceará.

Área de Concentração 2 - CIÊNCIAS SOCIAIS, HUMANAS, AMBIENTAIS, POLÍTICAS DE SAÚDE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE: Integra pesquisas avaliativas sob diversos referenciais epistemológicos, quantitativos ou qualitativos, sobre os processos e impactos das políticas sociais, ambientais e de saúde na perspectiva da formação, estrutura social, das instituições, da subjetividade, da cultura e do simbólico, prioritariamente na realidade brasileira, particularmente da região Nordeste do Brasil, destacando-se o estado do Ceará.

2. DAS VAGAS

O Processo Seletivo objetiva o preenchimento de até quarenta e uma (41) vagas. Destas, vinte e cinco (25) vagas se referem ao curso de Mestrado e dezesseis (16) ao curso de Doutorado. Estas vagas estão distribuídas por Áreas de Concentração/Eixos Temáticos/Linhas de Pesquisa do PPG em Saúde Pública/UFC, conforme o disposto no Quadro 1:

Quadro 1: Vagas por Área de Concentração e Linha de Pesquisa:

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO / EIXOS TEMÁTICOS / LINHAS DE PESQUISA		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1: EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
EIXO TEMÁTICO 1: Epidemiologia e Vigilância de Doenças Transmissíveis		
LINHAS DE PESQUISA	VAGAS	
	Mestrado	Doutorado
1.1 Epidemiologia e doenças infecciosas com ênfase covid-19 e arboviroses no Brasil.	0	2
1.2 Epidemiologia, vigilância e impacto das ações de controle de doenças transmissíveis com ênfase em arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	3	0
1.3 Epidemiologia (clínica e molecular), vigilância e investigação de surtos de doenças infecciosas com ênfase em infecções fúngicas invasivas, HIV/Aids, tuberculose, covid-19, infecções em pacientes críticos e saúde dos viajantes.	3	2
1.4 Epidemiologia, prevenção e intervenção clínica em doenças infecciosas de interesse para a saúde pública, em particular no Ceará, com ênfase em HIV/Aids, tuberculose, hanseníase, doença de Chagas, arboviroses, leptospirose.	1	0
1.5 Perspectivas clínico-epidemiológicas e operacionais de vigilância e controle de doenças negligenciadas com ênfase em doença de Chagas, esquistossomose, leishmanioses e hanseníase	2	3
EIXO TEMÁTICO 2: Epidemiologia e Vigilância de Doenças/Agravos não Transmissíveis		
LINHAS DE PESQUISA	VAGAS	
	Mestrado	Doutorado
2.1 Obesidade e doenças cardiovasculares.	2	1

EIXO TEMÁTICO 3: Epidemiologia da Saúde Materno-Infantil		
LINHAS DE PESQUISA	VAGAS	
	Mestrado	Doutorado
3.1 Epidemiologia da saúde materno-infantil. Desenvolvimento infantil na primeira infância: abordagem psicossocial e exobiológica. Epidemiologia e avaliação de tecnologias em saúde materna e perinatal. Inteligência artificial em epidemiologia.	4	1
Subtotal	15	09

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO / EIXOS TEMÁTICOS / LINHAS DE PESQUISA		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2: CIÊNCIAS SOCIAIS, HUMANAS, AMBIENTAIS, POLÍTICAS DE SAÚDE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE		
EIXO TEMÁTICO 1: Produção, Ambiente, Trabalho e Educação em Saúde		
LINHAS DE PESQUISA	VAGAS	
	Mestrado	Doutorado
1.1 Vigilância das Doenças e dos Agravos à Saúde Relacionados ao Trabalho e ao Ambiente	2	2
1.2 Determinantes sociais, educação na saúde e subjetividade.	2	0
1.3. Práticas Integrativas na Promoção da Saúde.	2	0
1.4 Saúde, Trabalho, Ambiente e Subjetividades	1	1
EIXO TEMÁTICO 2: Políticas, Gestão e Atenção à Saúde		
LINHAS DE PESQUISA	VAGAS	
	Mestrado	Doutorado
2.1 Atenção à população materno-infantil nascidas durante a pandemia: saúde mental, parentalidade e desenvolvimento infantil.	1	2
2.2 Análise de políticas e Avaliação em Saúde	2	2
Subtotal	09	07
TOTAL GERAL	25	16

ATENÇÃO: Cada candidato (a) deverá necessariamente indicar, no seu Formulário de Inscrição, o nome da Área de Concentração e da Linha de Pesquisa para a qual irá concorrer no Processo Seletivo referente ao presente Edital.

As (os) candidatas (os) inscritas (os) para uma mesma Linha de Pesquisa concorrerão exclusivamente entre si para a (s) vaga (s) ofertada (s) na mesma Linha de Pesquisa e correspondente à Área de Concentração, indicada no Formulário de Inscrição. **Não haverá remanejamento de vagas ociosas entre diferentes Linhas de Pesquisa.**

Das vinte e cinco (25) vagas do mestrado, duas (02) serão destinadas a candidatas (os) autodeclaradas (os) negras (os), uma (01) para indígenas e uma (01) para pessoas com deficiência.

Das dezesseis (16) vagas do doutorado, uma (01) será destinada a candidatas (os) autodeclaradas (os) negras (os), uma (01) para indígenas e uma (01) a candidatos (as) com deficiência.

As (os) candidatas (os) negras (os), indígenas e com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

Todas (os) as (os) candidatas (os) que optarem por concorrer às vagas reservadas para ações afirmativas devem se autodeclarar e confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES:

Para o curso de Mestrado:

Poderão inscrever-se para este processo seletivo, profissionais diplomados (com diploma ou certificado de conclusão expedido até o dia da matrícula do semestre 2023.1) em curso de graduação reconhecido no Brasil na área de saúde e/ou afins ao campo da Saúde Coletiva. Se o título tiver sido obtido no exterior, o diploma deverá estar devidamente revalidado no Brasil, segundo as normas vigentes.

As (os) candidatas (os) que estão na situação de discentes do último semestre do curso de graduação poderão apresentar declaração da instituição de ensino sobre a sua condição. Esta declaração deverá ser obrigatoriamente substituída pelo diploma ou certificado de conclusão até o dia da matrícula do semestre 2023.1, definido de acordo com o calendário universitário da UFC.

Para o curso de Doutorado:

Poderão inscrever-se para este Processo Seletivo, profissionais com Curso de Mestrado reconhecido no Brasil, na área de saúde e/ou afins ao campo da Saúde Coletiva. Se o título tiver sido obtido no exterior, o diploma deverá estar devidamente revalidado no Brasil, segundo as normas vigentes.

As (os) candidatas (os) que estão na situação de discentes em fase de conclusão do curso de mestrado, poderão apresentar declaração da instituição de ensino, sobre a sua condição. Esta declaração deverá ser obrigatoriamente substituída pelo diploma ou certificado de conclusão até o dia da matrícula do semestre 2023.1, definido de acordo com o calendário universitário da UFC.

As inscrições deverão ser realizadas por meio de dois procedimentos descritos a seguir:

1. A (o) candidata (o) deverá preencher o formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*) de **01 de agosto até às 23:59 horas do dia 15 de agosto de 2022;**
2. Acessar o endereço eletrônico www.saudepublica.ufc.br (aba **Seleção – Regular**) e efetuar o cadastro no formulário de inscrição, com o registro obrigatório do número de inscrição emitido pelo sistema SIGAA-UFC, curso ao qual está pleiteando vaga (mestrado ou doutorado), da Linha de Pesquisa e da respectiva Área de Concentração para a qual a candidata (o) concorrerá. Em seguida, anexar cópias digitalizadas (versão pdf com tamanho máximo 15MB) dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Comprovante com o número de inscrição gerado/emitido pelo sistema – SIGAA- UFC (<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>);
- b) Cópia do diploma do Curso de Graduação reconhecido pelos Conselhos Estadual e/ou Nacional de Educação ou declaração de conclusão (**para mestrado**); Cópia do diploma do Curso de Mestrado reconhecido pelos Conselhos Estadual e/ou Nacional de Educação ou declaração de conclusão (**para doutorado**);
- c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação (**para mestrado**);
- d) Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira Funcional com número do CPF para brasileiros e, para estrangeiros, cópia da cédula de identidade e o termo de regularidade de permanência no país, emitidos pela Polícia Federal;
- e) Cópia do Projeto de Pesquisa – elaborado conforme o **Apêndice 1**;
- f) Para as (os) candidatas (os) às vagas reservadas, solicita-se também outros documentos, conforme categorias especificadas:
 - As (os) candidatas (os) negras (os) que quiserem concorrer às vagas reservadas deverão apresentar, no ato da inscrição no processo seletivo, carta de autodeclaração, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (**Apêndice 2**).
 - Consideram-se candidatas (os) indígenas aquelas (es) que assim se autodeclararem e apresentarem, por ocasião da inscrição, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança étnica local devidamente legitimada.
 - As (os) candidatas (os) com deficiência deverão apresentar laudo médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram na tipologia descrita pelos decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 da Casa Civil da Presidência da República.

Nos casos de denúncia formal recebidas pelo Programa, na hipótese de constatação de declarações ou informações falsas, a (o) candidata (o) será eliminada (o) do processo seletivo e, se tiver sido aprovada (o), ficará sujeita (o) à anulação da sua admissão ao curso, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

A data limite para envio da documentação é o dia 15 de agosto de 2022, impreterivelmente até as 23:59 horas.

Observação 1: Toda a documentação deverá ser enviada pelo cadastro no site e será avaliada apenas pela comissão de homologação. Não será aceita a substituição ou ajuntada posterior de documentos ou documentação impressa.

Observação 2: É de inteira responsabilidade da (o) candidata (o) a comprovação documental e sua entrega com autenticidade, não cabendo responsabilidade deste processo ao PPGSP-UFC.

Observação 3: Toda a documentação solicitada deverá ser enviada de forma legível e sem rasura, eliminando-se qualquer exigência de autenticação de documentos.

Observação 4: Atendimento Especial - É de responsabilidade da UFC oferecer as condições necessárias a candidatos(as) com necessidades especiais (auditiva, física e/ou visual) para participação no processo seletivo, cumprindo as determinações vigentes. Os detalhes quanto a este procedimento encontram-se disponíveis no Apêndice 8.

A homologação da inscrição da (o) candidata (o) está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes no presente Edital e à apresentação de todos os documentos mencionados.

É de inteira responsabilidade da (o) candidata (o) o cadastro de um e-mail válido no formulário eletrônico de inscrição deste processo seletivo.

Caberá à Comissão deste processo seletivo a análise e o deferimento ou indeferimento das inscrições, uma vez conferida toda a documentação exigida e listada neste Edital. Ademais, a listagem das inscrições deferidas e indeferidas, segundo número de inscrição no SIGAA - UFC, será divulgada por meio do endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br>, no dia **19 de agosto de 2022**.

Os recursos, em caso de indeferimento, poderão ser apresentados por meio do Formulário Eletrônico de Recurso disponível no endereço eletrônico acima especificado. As (Os) requerentes deverão preencher o formulário e enviá-lo eletronicamente nos **dias 22 e 23 de agosto de 2022 até às 23:59 horas**. Os recursos terão seu julgamento divulgado pela Coordenação do Programa no **dia 26 de agosto de 2022**, pelos meios de comunicação eletrônicos referidos (<http://www.saudepublica.ufc.br>).

4. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado compreenderá quatro (4) Etapas, conforme detalhado a seguir, quais sejam:

Etapa 1 (N1): Prova escrita - Eliminatória e Classificatória;

Etapa 2 (N2): Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito - Eliminatória e Classificatória;

Etapa 3 (N3): Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa - Eliminatória e Classificatória;

Etapa 4 (N4): Avaliação do *Curriculum Vitae* - Classificatória.

4.1. Etapa 1: Prova escrita - Eliminatória e Classificatória

A elaboração e correção da Prova Escrita, de forma anônima, será de responsabilidade da Comissão Examinadora da Prova Escrita, específica para este fim, composta por professores componentes do Programa.

A relação nominal dos componentes da comissão examinadora estará disponível no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br>, ao final do período de inscrições.

A Correção da Prova Escrita obedecerá a um espelho ou gabarito de respostas previamente padronizadas, constando as respectivas pontuações de cada questão avaliada, elaborado pela Comissão Examinadora da Prova Escrita, que estará disponível no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br>, após a realização da mesma.

As pontuações individuais da Prova Escrita serão expressas em notas com valores de 0 a 10 (N1), considerando-se apenas uma (1) casa decimal.

A nota da Prova Escrita (N1) terá o peso ponderado de 1 no cálculo da Média Final do processo seletivo.

Estarão APROVADOS (AS) E CLASSIFICADOS (AS), para prosseguir para a segunda Etapa do Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem nota mínima de 6 (seis) na Prova Escrita.

A Prova Escrita terá duração máxima de quatro (4) horas.

A Prova Escrita será identificada apenas pelo número de inscrição do (a) candidato (a), sendo vedada a sua identificação nominal. A identificação nominal da Prova Escrita acarretará a desclassificação do (a) candidato (a) do processo seletivo.

Por ocasião da Prova Escrita recomenda-se ao (à) candidato (a) às vagas de linhas de pesquisa da área 1 portar calculadora eletrônica não acoplada aos equipamentos abaixo referidos, para uso em cálculos, se necessário; não será permitido de nenhum modo, para esse fim, o uso de equipamentos como: celulares, smartphones, tablets, notebooks, netbooks, dentre outros.

As (Os) candidatas (os) deverão comparecer para a Prova Escrita munidos de sua carteira de identidade e/ou outro documento de identificação oficial com foto, além de permanecerem usando máscara (cobrindo boca e nariz) durante o período da Prova.

A prova será realizada no dia 02 de setembro de 2022 (sexta-feira) a partir das 14 horas.

O local e salas onde ocorrerão as provas estarão devidamente identificadas e serão comunicadas no site do Programa até às 17 horas do **dia 26 de agosto de 2022**.

A listagem das notas obtidas nesta Prova Escrita (N1) será divulgada em ordem crescente segundo

o número de inscrição, publicada no endereço eletrônico www.saudepublica.ufc.br no **dia 12 de setembro de 2022**.

Os pedidos de revisão poderão ser interpostos nos **dias 13 e 14 de setembro** até às 17 horas, por meio do Formulário Eletrônico de Recurso disponível em www.saudepublica.ufc.br, e terão seu julgamento divulgado no dia 16 de setembro, no endereço eletrônico acima especificado.

4.1.1 Especificidades das provas escritas

Para a área 1 do mestrado:

Nesta primeira etapa, os (as) candidatos (as) às vagas vinculadas às linhas de pesquisa da área 1 do PPGSP/UFC realizarão uma Prova Escrita composta de 20 (vinte) questões com respostas fechadas.

A Prova Escrita versará sobre aspectos teóricos, conceituais, técnicos, de aplicação e normativos do campo da epidemiologia descritiva e vigilância epidemiológica, formuladas a partir da bibliografia recomendada no Apêndice 9:

Para a área 2 do mestrado:

Nesta primeira etapa, os candidatos às vagas vinculadas às linhas de pesquisa da área 2 do PPGSP/UFC realizarão uma Prova Escrita composta por 03 (três) questões com respostas abertas com espaço de resposta padronizado e delimitado pela Comissão Examinadora (tipo completar, associar, conceituar, calcular e interpretar, discutir, discorrer).

A Prova Escrita versará sobre aspectos teóricos, conceituais, técnicos, de aplicação e normativos do campo da epidemiologia descritiva e vigilância epidemiológica, formuladas a partir da bibliografia recomendada no Apêndice 9

Para as áreas 1 e 2 do doutorado:

Nesta primeira etapa, os candidatos realizarão uma Prova Escrita composta de 02 (duas) questões com respostas abertas e com espaço de resposta padronizado e delimitado pela Comissão Examinadora. As questões serão elaboradas a partir da bibliografia recomendada no Apêndice 9.

Será realizada uma prova escrita única para todos os candidatos, seja ele inscrito na área 1 ou inscrito na área 2 do PPGSP/UFC.

4.2. Etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito (Eliminatória e Classificatória)

O Projeto de Pesquisa Escrito apresentado pela (o) candidata (o) deverá estar em conformidade com o **Apêndice 1**.

O Projeto de Pesquisa será avaliado por Comissão Examinadora designada para a Linha de Pesquisa a qual a (o) candidata (o) efetivou sua Inscrição, a ser divulgada pelo site <http://www.saudepublica.ufc.br>.

O Projeto de Pesquisa Escrito deverá ser identificado apenas pelo número de inscrição do (a)

candidato (a), sendo vedada a sua identificação nominal. A identificação nominal do Projeto de Pesquisa Escrito acarretará a desclassificação do (a) candidato (a) do processo seletivo.

É vedada à Comissão Examinadora a identificação da (o) candidata (o) nesta etapa.

A respectiva Comissão Examinadora atribuirá ao Projeto de Pesquisa Escrito uma nota (N2) de Zero a Dez (0 a 10), considerando-se uma (1) casa decimal, em conformidade com o roteiro descrito no **Apêndice 1** e os critérios previstos no **Apêndice 3 (mestrado) e no Apêndice 4 (doutorado)**.

Serão consideradas (os) eliminadas (os) as (os) candidatas (os) de ampla concorrência e vagas reservadas com nota (N2) inferior a sete (7,0).

Para as (os) candidatas (os) às vagas de ampla concorrência, serão considerados APROVADAS (OS) E CLASSIFICADAS (OS) para a Etapa 3, no máximo, um número de candidatas (os) correspondente a até três (3) vezes (ponto de corte) o número das vagas ofertadas na Linha de Pesquisa, onde o (a) candidato (a) se inscreveu (ver Quadro 1). Serão considerados NÃO CLASSIFICADOS (AS) para a Etapa 3, os (as) candidatos (as) cuja nota (N2) situe-se abaixo desse ponto de corte.

As (os) candidatas (os) às vagas reservadas para ações afirmativas com nota superior a sete (7,0), mas que não tenham atingido o ponto de corte de vagas de ampla concorrência acima especificado, poderão ser consideradas (os) APROVADAS (OS) E CLASSIFICADAS (OS) para a Etapa 3, desde que atenda o ponto de corte de até duas (2) vezes o número de vagas reservada por tipo de reserva e curso que se inscreveu. Permanecerão considerados NÃO CLASSIFICADOS (AS) para a Etapa 3, as (os) candidatas (os) cuja nota (N2) situe-se abaixo desse ponto de corte específico para vagas reservadas.

A nota da Etapa 2 (N2) terá **peso 1** no cálculo da Média Final (MF) do Processo Seletivo.

A listagem das notas obtidas nesta Etapa 2, segundo o número de inscrição, será divulgada em ordem decrescente de Aprovadas (os) e Classificadas (os), publicada no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br> no **dia 26 de setembro de 2022**.

Os pedidos de revisão poderão ser interpostos para a Coordenação do Programa, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br>. As (Os) requerentes deverão preencher o formulário e enviá-lo eletronicamente nos **dias 27 e 28 de setembro de 2022 até às 23:59 horas**.

Os recursos terão seu julgamento divulgado pela Coordenação do Programa no dia **30 de setembro de 2022**, por meio do endereço <http://www.saudepublica.ufc.br>.

4.3 Etapa 3: Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa (Eliminatória e Classificatória)

A Etapa 3 constará de Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa, por Comissão Examinadora designada para a Linha de Pesquisa para a qual a (o) candidata (o) efetivou sua inscrição, com roteiro para escrita do projeto de pesquisa descrito no **Apêndice 1**.

As arguições dos Projetos de Pesquisa **irão considerar os critérios de avaliação previstos** no Apêndice 5.

O Projeto de Pesquisa apresentado deverá ser o mesmo enviado no ato da inscrição e avaliado na Etapa 2; o não cumprimento desta exigência implicará a desclassificação da (o) candidata (o).

As Exposições e Arguições dos Projetos de Pesquisa ocorrerão no período de **03 a 07 de outubro de 2022**, das 08:00 às 18:00 horas, de acordo com cronograma a ser divulgado pela Coordenação no site <http://www.saudepublica.ufc.br>.

A avaliação, exposição e arguição prevista na Etapa 3 será realizada presencialmente nas dependências do PPGSP-UFC ou online por meio de plataforma específica. Somente poderá participar da Etapa 3 a banca Examinadora e a (o) candidata (o).

No dia da apresentação, a (o) candidata (o) deverá estar munido de sua carteira de identidade ou de outro documento de identificação com foto, e deverá mostrar à banca antes do início da apresentação. O (A) candidato (a) deverá usar máscara (cobrindo nariz e boca) durante toda a apresentação e arguição presencial.

A (o) candidata (o) deverá expor oralmente seu Projeto de Pesquisa, seguida por arguição individual que será gravada. A recusa na gravação por parte da candidata (o) acarretará a sua desclassificação do Processo Seletivo.

Para a apresentação oral, a (o) candidata (o) terá o tempo máximo de **vinte (20)** minutos para apresentação e, ao término, será submetido à arguição por até **vinte (20)** minutos

Nesta etapa serão avaliados os seguintes tópicos, de acordo com o **Apêndice 5**:

1. Apresentação;
2. Organização;
3. Redação científica;
4. Gestão do tempo;
5. Capacidade argumentativa e defesa fundamentada.

Será atribuída uma nota de Zero a Dez, (0 a 10), considerando-se apenas uma (1) casa decimal, em conformidade com o previsto no **Apêndice 5**.

Serão considerados eliminados do Processo Seletivo as (os) candidatas (os) com nota (N3) inferior a sete (7,0) nesta Etapa 3.

A nota da Etapa 3 (N3) terá o **peso 2** no cálculo da Média Final (MF) do Processo Seletivo. A listagem das notas (N3) obtidas na Etapa 3 será publicada, segundo o número de inscrição, no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br> no dia **10 de outubro de 2022**.

Os pedidos de revisão poderão ser interpostos para a Coordenação do Programa, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br> As (os) requerentes deverão preencher o formulário e enviá-lo eletronicamente nos **dias 11 a 13 de outubro de 2022 até às 23:59 horas**.

Os recursos terão seu julgamento divulgado pela Coordenação do Programa no dia **14 de outubro de 2022**, por meio do endereço <http://www.saudepublica.ufc.br/>.

4.3 Etapa 4: Análise de *Curriculum Vitae* (CLASSIFICATÓRIA)

As (os) candidatas (os) classificadas (os) para a Etapa 4 terão seus currículos analisados e pontuados, seguindo os critérios estabelecidos no **Apêndice 6**.

O currículo, juntamente com os respectivos comprovantes e o formulário de pontuação, deverão ser apresentados no dia **17 de outubro de 2022 até às 23:59 horas** por meio de formulário eletrônico específico disponível no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br> a ser **divulgado quando da liberação do Resultado após recurso etapa 3: Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa**.

A avaliação do *Curriculum vitae* das (os) candidatas (os) levará em conta: a formação acadêmica, a experiência profissional no campo da saúde, a experiência em ensino/ pesquisa /extensão no campo da saúde, a produção intelectual, incluindo livros /capítulos, além de trabalhos publicados em periódicos e apresentados em congressos.

A pontuação será verificada pela comissão de seleção baseando-se no currículo completo em formato Lattes da (o) candidata (o), no formulário preenchido por cada candidata (o) e nos comprovantes encaminhados eletronicamente pelas (os) candidatas (os) referentes aos itens passíveis de pontuação.

A avaliação do *Curriculum Vitae* das (os) candidatas (os) terá uma pontuação expressa em nota com valores de Zero a Dez (0 a 10), considerando-se apenas uma (1) casa decimal, com **peso 1** no cálculo da Média Final (MF) do Processo Seletivo.

A listagem das notas (N4) na Etapa 4 será publicada, segundo número de inscrição, no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br> no **dia 24 de outubro de 2022**.

Os pedidos de revisão poderão ser interpostos nos **dias 25 e 26 de outubro de 2022 até às 23:59 horas** e terão seu julgamento divulgado no **dia 27 de outubro de 2022**, por meio do endereço <http://www.saudepublica.ufc.br>. Os pedidos de revisão deverão ser interpostos para a Coordenação do Programa, julgadora deles, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico assinalado acima. As (os) requerentes deverão preencher o formulário eletrônico e enviá-lo eletronicamente impreterivelmente nas datas definidas para o recurso desta etapa.

4.3.1 ENVIO DO *CURRICULUM VITAE* E COMPROVANTES

O envio do *Curriculum vitae* e de seus respectivos comprovantes dar-se-á no **dia 17 de outubro de 2022 até às 23:59 horas**, sendo somente aplicável para as (os) candidatas (os) aprovados na terceira etapa. Neste caso, a (o) candidata (o) deverá apresentar:

1. *Curriculum vitae atualizado (obrigatoriamente em formato LATTES – CNPq que poderá ser obtido no sítio eletrônico: <http://www.lattes.cnpq.br> Modelo de currículo: COMPLETO);*
2. *Folha com o cálculo da sua pontuação baseada no Apêndice 6 deste edital além de comprovantes de todos os itens considerados para a pontuação ENUMERADOS EM SEQUÊNCIA semelhante ao formulário de pontuação. Somente os itens devidamente acompanhados com os respectivos comprovantes serão considerados na análise.*

5. ASPECTOS GERAIS DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo das (os) candidatas (os) inscritas (os) será realizado por Comissões Examinadoras compostas por professoras (es) membros do Quadro Docente do PPGSP- UFC.

Seja divulgada, pelo sítio eletrônico do PPGSP-UFC, a relação nominal dos componentes das comissões examinadoras responsáveis pela seleção dos candidatos, em até 48 horas antes do início do processo seletivo.

As Comissões Examinadoras serão organizadas de acordo com as respectivas Linhas de Pesquisa de cada Área de Concentração do Mestrado e Doutorado que compõem este edital, levando em consideração o número de vagas ofertadas em cada Linha de Pesquisa do Mestrado e do Doutorado (**Apêndice 7** - Lista de Professoras (es) Orientadoras (es) Disponíveis).

A Comissão Examinadora designada para Linha de Pesquisa será a mesma para todas (os) as (os) candidatas (os) inscritas (os) e concorrentes na mesma Linha de Pesquisa.

A relação nominal dos componentes das bancas julgadoras estará disponível no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br> antes do início da Etapa 1.

Os membros de todas as Comissões desta seleção cumprirão o disposto no item VIII da Resolução 14/CEPE/2013/UFC: <http://www.ufc.br/a-universidade/documentos-oficiais/3337-resolucoes-doconselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao-cepe-2013>.

Os membros das Comissões Examinadoras poderão ser oportunamente substituídos pela Coordenação do PPGSP-UFC, no caso de ocorrência de problema de saúde ou impedimento por conflito de interesse, nos termos da legislação vigente, em relação às (aos) candidatas (os) participantes do Processo Seletivo.

Os recursos de cada etapa serão impetrados por meio de Formulário Eletrônico de Recurso disponível no endereço eletrônico: <http://www.saudepublica.ufc.br>. Os recursos serão julgados pela Coordenação do Programa e terão seus julgamentos divulgados no site do programa. Apenas serão aceitos os recursos realizados dentro dos prazos recursais, conforme estabelecido no cronograma estabelecido por este edital.

6. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A Média Final (MF) de cada candidata (o) aprovada (o) e classificada (o) no decorrer do Processo Seletivo será calculada a partir da ponderação das notas obtidas em cada uma das quatro Etapas (N1, N2, N3, N4) da seleção, segundo a seguinte fórmula:

$$MF = (1 \times N1) + (1 \times N2) + (2 \times N3) + (1 \times N4) / 5$$

Estarão classificadas (os) para as vagas ofertadas no processo seletivo somente as (os) candidatas (os) com as maiores Médias Finais (MF) em ordem decrescente para a respectiva Linha de Pesquisa da Área de Concentração escolhida no Formulário de Inscrição, até o limite da oferta de vagas de cada Linha de Pesquisa da respectiva Área de Concentração. Na Média Final será considerada apenas uma (1) casa decimal.

Em caso de empate de Médias Finais (MF) será adotado como critério de desempate, a nota obtida na Etapa 3 (N3).

Caso persista o empate, serão utilizadas como critério de desempate, em ordem sucessiva, as notas obtidas: a) na Etapa 1 (N1); b) na Etapa 2 (N2); c) na Etapa 4 (N4). Se, ainda assim, persistir o empate será aprovada (o) a (o) candidata (o) de maior idade.

A classificação final das (os) candidatas (os) no Processo Seletivo será discriminada para cada uma das Linhas de Pesquisa e Áreas de Concentração, até o limite das suas respectivas ofertas de vagas, por ordem decrescente das Médias Finais (MF) obtidas pelas (os) candidatas (os) que concorrem para as vagas de ampla concorrência.

A divulgação da listagem nominal do Resultado Final do Processo Seletivo será publicada, por ordem de classificação, no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>. A listagem nominal das (os) aprovadas (os) também será divulgada, por **Área de Concentração e Linha de Pesquisa**, no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br> no dia **31 de outubro de 2022**.

Os pedidos de revisão do Resultado Final do Processo Seletivo poderão ser interpostos por meio do Formulário Eletrônico de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br>. Os formulários eletrônicos devem ser preenchidos e enviados eletronicamente nos dias **01 a 08 de novembro de 2022 até às 23:59 horas**.

Após julgados os recursos pela Coordenação do Programa, o Resultado Final será divulgado no dia **09 de novembro de 2022**, via meio de comunicação referido (<http://www.saudepublica.ufc.br>). Na mesma listagem será divulgado o resultado final do processo seletivo.

A divulgação do resultado final será feita necessariamente, pela ordem decrescente das notas finais apuradas, por área de concentração/linha de pesquisa para todas (os) candidatas (os), com a indicação de resultado da seguinte forma: “aprovadas (os) e classificadas (os)” ou “aprovadas (os), mas não classificadas (os)” ou “reprovadas (os)”.

A divulgação do resultado final para as vagas reservadas para candidatas (os) negras (os),

indígenas e com deficiência deste edital, conforme definidas no Item 2, será feita necessariamente, pela ordem decrescente das notas finais apuradas, por categoria prevista de acordo com a distribuição por área de concentração, com a indicação de resultado da seguinte forma: “aprovadas (os) e classificadas (os)” ou “aprovadas (os), mas não classificadas (os)” ou “reprovadas (os)”.

As (os) candidatas (os) negros (as), indígenas ou com deficiência aprovadas (os) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Em caso de desistência de candidato negro, indígena ou com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro, indígena ou com deficiência posteriormente classificado.

Na hipótese de não haver número de candidatos (as) negros (as), indígenas ou com deficiência aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os procedimentos administrativos ao longo do Processo Seletivo (inscrição, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelas (os) candidatas (os) mediante procuração simples.

Será garantida em todas as fases do Processo Seletivo a adoção do mesmo rito de avaliação a todas (os) as (os) candidatas (os), suprimindo avaliações ou dispensas que não estejam previstas no Edital.

Serão compostas planilhas contendo a pontuação das (os) candidatas (os) pela (s) Banca (s) Examinadora (s) em cada etapa da avaliação.

Ao final de todo o Processo Seletivo, o número de candidatas (os) aprovadas (os) e classificadas (os) poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido no Edital.

As (os) candidatas (os) classificadas (os) no processo seletivo deverão fazer a sua matrícula no Curso de Mestrado ou Doutorado em Saúde Pública em prazo estabelecido pelo Calendário Universitário da UFC.

As (os) candidatas (os) negras (os) classificadas (os) no processo seletivo em vagas reservadas serão avaliados por comissão de heteroidentificação, antes da matrícula, para validação do processo seletivo. As informações sobre a data e horário serão divulgadas pela Secretaria do PPGSP por meio de e-mail.

Caso haja a desistência de algum (a) candidata (o) classificada (o) no processo seletivo até o término do período estabelecido para a matrícula, a Coordenação do PPGSP poderá convocar para a referida vaga o(a) candidato(a) classificado(a) que tiver obtido a maior Média Final na

respectiva concorrência por Linhas de Pesquisa das Áreas de Concentração.

A Coordenação do Curso não assegura a concessão de bolsas de estudos aos (às) candidatos (as) selecionados (as). Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (CAPES, CNPq e FUNCAP) e da elegibilidade das (os) candidatas (os) selecionadas (os) **segundo os critérios exigidos por agência de fomento e critérios de distribuição interna do PPGSP-UFC.**

As (os) candidatas (os) selecionadas (os) deverão comprovar Proficiência em Língua Inglesa (Certificada pela Casa de Cultura Britânica da Universidade Federal do Ceará) até o término do primeiro ano do Curso.

Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Coordenação do PPGSP-UFC.

Fortaleza, 20 de julho de 2022.

Profa. Dra. Carmem E. Leitão Araújo

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública / UFC

Profa. Dra. Lisandra Serra Damasceno

Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública / UFC

Cronograma do Processo Seletivo 2023.1 (MESTRADO E DOUTORADO):

ATIVIDADES	Datas
Inscrições	01 a 15/08
Deferimento/Indeferimento das inscrições	19/08
Recurso do indeferimento das inscrições	22 e 23/08
Deferimento/Indeferimento das inscrições após recurso	26/08
Etapa 1: Prova escrita	02/09
Resultado da Etapa 1	12/09
Recurso da Etapa 1	13 e 14/09
Resultado após recurso da Etapa 1	16/09
Etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito	19 a 23/09
Resultado da Etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito	26/09
Recurso do Resultado da Etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito	27 e 28/09
Resultado após recurso etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito	30/09
Etapa 3: Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa	03 a 07/10
Resultado da Etapa 3: Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa	10/10
Recurso do resultado da Etapa 3: Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa	11 a 13/10
Resultado após recurso etapa 3: Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa	14/10
Etapa 4: Entrega de <i>Curriculum Vitae</i> e documentos relacionados, via formulário eletrônico	17/10
Etapa 4: Avaliação de Curriculum Vitae	18 a 21/10
Resultado da Etapa 4: Avaliação de Curriculum Vitae	24/10
Resultado do recurso da Etapa 4: Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i>	25 e 26/10
Resultado após recurso etapa 4: Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i>	27/10
Resultado final	31/10
Recurso do resultado final	01 a 08/11
Resultado final após recurso	09/11

**Processo Seletivo - PPG em Saúde Pública –
Turma 2023.1 (Edital Nº 03/2022)
Apêndice 1**

Roteiro para Elaboração do Projeto de Pesquisa Escrito

1. Folha de Rosto com: Instituição, Título, resumo, descritores (utilizar DECs - descritores em saúde, <http://decs.bvs.br>; Número de inscrição **da (o) candidata (o)**, Ano.
2. Introdução – com revisão da literatura, contextualização do objeto no campo da Saúde Coletiva, Área de Concentração e Linha de Pesquisa;
3. Justificativa – destacando a relevância e originalidade do projeto;
4. Objetivo(s);
5. Procedimentos Metodológicos;
6. Cronograma;
7. Referências Bibliográficas.

Observação 1: Os (as) candidatos (as) NÃO deverão indicar vinculação do projeto a nome de quaisquer professores (as) e ou grupos de pesquisa do PPGSP/UFC.

Observação 2: Os (as) candidatos (as) NÃO podem se identificar no projeto. Portanto, o projeto deverá ser identificado apenas com o número de inscrição.

Observação 3: O nome do arquivo referente ao projeto deverá conter apenas o número da inscrição. Exemplo: projeto_12334.

Para formatação:

- 1- Utilizar regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para confecção dos Trabalhos de conclusão de Pós-graduação - Dissertações de Doutorado.
- 2- Não exceder o total de 25 páginas, contando a folha de rosto e as referências bibliográficas. Utilizar letras com tamanho 12, estilo Times New Roman ou Arial, com espaços 1,5 entre as linhas. **O não cumprimento destas normas poderá implicar na eliminação do (a) candidato (a) ao processo seletivo.**

Processo Seletivo – PPGSP-UFC – Turma 2023.1 (Edital Nº 03/2022) Apêndice 2

Autodeclaração étnico-racial

Eu, _____, candidato(a) ao curso de: () mestrado / () doutorado no **Processo Seletivo do Programa de Pós- Graduação em Saúde Pública da Universidade Federal do Ceará** e detentor do Documento de Identidade Nº _____, CPF: _____, declaro para fim específico de Ingresso na Universidade Federal do Ceará que sou negro (a). Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração implica perda do direito à vaga em curso da UFC.

LOCAL, DATA

ASSINATURA DA (O) CANDIDATA (O)
(igual ao registro do documento de identificação)

Processo Seletivo – PPGSP-UFC – Turma 2023.1 (Edital Nº 03/2022) Apêndice 3
Itens para Avaliação do Projeto de Pesquisa de Pesquisa Escrito - Mestrado

Tópico	Itens Considerados para Avaliação do Projeto de Pesquisa de Pesquisa Escrito			
Introdução/ Revisão de literatura	Apresenta fundamentos teóricos bem estruturados, abordando os principais estudos e teorias do tema. Há uma lógica, e o desenvolvimento de uma perspectiva modelo teórico conceitual que se alinha ao alcance dos objetivos. Bibliografia adequada. (3,0 pontos)	Fundamentos teóricos apresentados adequadamente com estrutura coerente, mas explora pouco a literatura para a definição de uma perspectiva teórico conceitual útil para o alcance dos objetivos. Bibliografia adequada. (2,0 pontos)	Fundamentos teóricos são apresentados de forma dispersa, sem uma estrutura coerente e lógica ou que possibilite o desenvolvimento de novos conhecimentos sobre o tema. Bibliografia parcialmente adequada. (1,5 ponto)	Fundamentos teóricos apresentados que pouco ou nada ajudarão na obtenção de novos conhecimentos sobre o tema. Bibliografia inadequada. (0 ponto)
Problema de pesquisa	Define claramente o contexto e elementos teóricos que definem o problema de pesquisa, de modo a argumentar sobre a importância de responder às questões a serem respondidas. O texto estimula a leitura e curiosidade. (2,0 pontos)	Define razoavelmente os contexto e elementos teóricos que definem o problema de pesquisa, de modo a esclarecer de forma parcial a importância de responder às questões a serem respondidas pelo estudo pretendido. O texto estimula parcialmente a leitura e curiosidade. (1,5 ponto)	Define com dificuldades elementos contextuais e teóricos que embasam o problema de pesquisa e ou não demonstra a relevância de responder às questões de pesquisa para a sociedade. O texto não estimula a leitura e curiosidade. (1,0 ponto)	Pouco ou nada apresenta elementos contextuais e teóricos que definem o problema de pesquisa ou importância de responder às questões do estudo. O texto não estimula a leitura e curiosidade. (0 ponto)
Objetivos	São claros, bem estruturados com detalhamento básico, clareza e precisão demonstrando reflexão e espírito crítico ao formular suas ideias. Estão vinculados aos conteúdos de saúde coletiva e da linha de pesquisa (1,5 ponto)	São claros, mas sem detalhamento básico e ou precisão. Estão vinculados aos conteúdos de saúde coletiva e da linha de pesquisa. (1,0 ponto)	Definidos, mas são obscuros ou impossíveis de serem alcançados. Estão vinculados parcialmente aos conteúdos de saúde coletiva e da linha de pesquisa. (0,5 ponto)	Não há clareza dos objetivos desejados e não estão vinculados aos conteúdos de saúde coletiva e da linha de pesquisa. (0 ponto)
Método	Técnicas, ferramentas e instrumentos apresentados bem estruturado, abordando os principais estudos e teorias do tema. Há uma lógica, e o desenvolvimento de um modelo teórico conceitual que se alinha ao alcance dos objetivos. (2,0 pontos)	Técnicas, ferramentas e instrumentos apresentados com estrutura perceptível, lógica parcial. Explora pouco a vinculação para a definição de um modelo teórico conceitual, e/ou deixa lacunas quanto ao alcance dos objetivos. (1,5 ponto)	Técnicas, ferramentas e instrumentos são apresentados, mas sem uma estrutura coerente e lógica – dispersos. Insuficiente para atender os objetivos do estudo (1 ponto)	Técnicas, ferramentas e instrumentos apresentados pouco ou nada ajudam na obtenção de novos conhecimentos sobre o tema. (0 ponto)
Redação científica	Clara e compreensível, texto sem erros de ortografia e/ou gramática. (1,5 ponto)	Pouco compreensível com poucos erros de ortografia e/ou gramática. (1,0 ponto)	Típico de texto não científico, embora sem erros de ortografia e/ou gramática. (0,5 ponto)	Típico de texto não científico, com evidência de erros de ortografia e/ou gramática que dificultam o entendimento da proposta. (0 ponto)

Processo Seletivo – PPGSP-UFC – Turma 2023.1 (Edital Nº 03/2022) Apêndice 4
Itens para Avaliação do Projeto de Pesquisa de Pesquisa Escrito - Doutorado

Tópico	Itens Considerados para Avaliação do Projeto de Pesquisa de Pesquisa Escrito			
Introdução/ Revisão de literatura	Apresenta fundamentos teóricos bem estruturados, abordando os principais estudos e teorias do tema. Há uma lógica, e o desenvolvimento de um modelo teórico conceitual que se alinha ao alcance dos objetivos. Bibliografia adequada. (2,0 pontos)	Fundamentos teóricos apresentados adequadamente com estrutura coerente, mas explora pouco a literatura para a definição de uma perspectiva teórico conceitual útil para o alcance dos objetivos. Bibliografia adequada. (1,5 ponto)	Fundamentos teóricos são apresentados de forma dispersa, sem uma estrutura coerente e lógica ou que possibilite o desenvolvimento de novos conhecimentos sobre o tema. Bibliografia parcialmente adequada. (1,0 ponto)	Fundamentos teóricos apresentados que pouco ou nada ajudarão na obtenção de novos conhecimentos sobre o tema. Bibliografia inadequada. (0 ponto)
Problema de pesquisa	Define claramente o contexto e elementos teóricos que definem o problema de pesquisa, de modo a argumentar sobre a importância de responder às questões a serem respondidas. O texto estimula a leitura e curiosidade. (2,0 pontos)	Define razoavelmente os contexto e elementos teóricos que definem o problema de pesquisa, de modo a esclarecer de forma parcial a importância de responder às questões a serem respondidas pelo estudo pretendido. O texto estimula parcialmente a leitura e curiosidade. (1,5 ponto)	Define com dificuldades elementos contextuais e teóricos que embasam o problema de pesquisa e ou não demonstra a relevância de responder às questões de pesquisa para a sociedade. O texto não estimula a leitura e curiosidade. (1,0 ponto)	Pouco ou nada apresenta elementos contextuais e teóricos que definem o problema de pesquisa ou importância de responder às questões do estudo. O texto não estimula a leitura e curiosidade. (0 ponto)
Objetivos	São claros, bem estruturados com detalhamento básico, clareza e precisão demonstrando reflexão e espírito crítico ao formular suas ideias. Estão vinculados aos conteúdos de saúde coletiva e da linha de pesquisa. (1,5 pontos)	São claros, mas sem detalhamento básico e ou precisão. Estão vinculados aos conteúdos de saúde coletiva e da linha de pesquisa. (1,0 ponto)	Definidos, mas são obscuros ou impossíveis de serem alcançados. Estão vinculados parcialmente aos conteúdos de saúde coletiva e da linha de pesquisa. (0,5 ponto)	Não há clareza dos objetivos desejados e não estão vinculados aos conteúdos de saúde coletiva e da linha de pesquisa. (0 ponto)
Método	Técnicas, ferramentas e instrumentos apresentados bem estruturado, abordando os principais estudos e teorias do tema. Há uma lógica, e o desenvolvimento de um modelo teórico conceitual que se alinha ao alcance dos objetivos. (3,0 pontos)	Técnicas, ferramentas e instrumentos apresentados com estrutura perceptível, lógica parcial. Explora pouco a vinculação para a definição de um modelo teórico conceitual, e/ou deixa lacunas quanto ao alcance dos objetivos. (2,0 ponto)	Técnicas, ferramentas e instrumentos são apresentados, mas sem uma estrutura coerente e lógica – dispersos. Insuficiente para atender os objetivos do estudo. (1,0 ponto)	Técnicas, ferramentas e instrumentos apresentados pouco ou nada ajudam na obtenção de novos conhecimentos sobre o tema. (0 ponto)
Redação científica	Clara e compreensível, texto sem erros de ortografia e/ou gramática. (1,5 pontos)	Pouco compreensível com poucos erros de ortografia e/ou gramática. (1,0 ponto)	Típico de texto não científico, embora sem erros de ortografia e/ou gramática. (0,5 ponto)	Típico de texto não científico, com evidência de erros de ortografia e/ou gramática que dificultam o entendimento da proposta. (0 ponto)

Processo Seletivo – PPGSP-UFC – Turma 2023.1 (Edital Nº 03/2022) Apêndice 5
Itens para Avaliação da Apresentação Oral e Arguição do Projeto de Pesquisa

Tópico	Itens			
Apresentação	. Excelente domínio do conteúdo e da proposta. Muito bom suporte visual. Slides (3,0 pontos)	Lê algumas partes dos seus slides, com bom domínio do conteúdo e da proposta. Bom suporte visual. (2,0 pontos)	Lê a maioria dos seus slides. Tem razoável domínio do conteúdo e da proposta. Satisfatório suporte visual. (1,5 pontos)	Lê todos os seus slides e revela muita dificuldade no domínio do conteúdo e proposta. Suporte visual medíocre ou não apresenta suporte visual. (0 ponto)
Organização	A informação se apresenta com uma sequência lógica. Conecta problema, objetivos e métodos. (2,0 pontos)	A informação se apresenta com uma sequência lógica. Conecta parcialmente problema, objetivos e métodos. (1,5 pontos)	Apresentação pouco compreensível. Conecta insuficientemente problema, objetivos e métodos (1,0 pontos)	Não se pode compreender a apresentação. Problema, objetivos e métodos desconectados (0 ponto)
Redação científica	Clara e compreensível, texto sem erros de ortografia e/ou gramática. (1,0 pontos)	Pouco compreensível e texto com poucos erros de ortografia e/ou gramática. (0,5 ponto)	Típico de texto não científico, embora sem erros de ortografia e/ou gramática. (0,25 ponto)	Típico de texto não científico, com evidência de erros de ortografia e/ou gramática que dificultam o entendimento da proposta. (0 ponto)
Gestão do tempo	Apresenta no tempo limite, usando-o de forma apropriada. (1,0 pontos)	Apresenta quase tudo no tempo limite. (0,5 ponto)	Apresenta quase tudo no tempo limite, com algumas hesitações. (0,25 ponto)	Ultrapassou muito do tempo limite, com muitas hesitações ou apresentou de forma negligente e durante muito pouco tempo. (0 ponto)
Capacidade argumentativa e defesa fundamentada	Respondeu com segurança e corretamente a todas as perguntas realizadas pela banca. (3,0 pontos)	Respondeu com segurança e corretamente a quase todas as perguntas realizadas pela banca. (2,0 pontos)	Respondeu com alguma segurança e corretamente à maioria das perguntas realizadas pela banca. (1,5 ponto)	Não respondeu corretamente à maioria das perguntas realizadas pela banca. (0 ponto)

Processo Seletivo – PPGSP-UFC – Turma 2023.1 (Edital Nº 03/2022) Apêndice 6
 Etapa 4 (N4) - Roteiro para Avaliação do Currículo

Identificação da (o) candidata (o) – Número inscrição SIGAA-UFC: _____

Bloco I - Formação/atuação acadêmica (serão considerados até 3,0 pontos):			
Componente	Pontuação	Candidata(o)	Comissão
Realização de Especialização/ Residência (completo)	0,5 ponto por curso (limite de 1,5 pontos)		
Realização de cursos para sua própria formação (≥ 40h)	0,2 ponto por curso (limite de 1,0 ponto)		
Cursos (similares) (≥ 24h e < 40) ministrados e/ou coordenados	0,4 ponto por curso (limite de 1,6 ponto)		
Participação em atividades de preceptoría	0,3 ponto por ano ou fração (limite de 1,2 ponto)		
Participação em pesquisa financiada	0,4 ponto por pesquisa (limite de 1,2 ponto)		
SUBTOTAL			
Bloco II - Experiência Profissional (serão considerados até 4,5 pontos):			
Componente	Pontuação	Candidata (o)	Comissão
Docência no Ensino Superior (indicando vinculação)	0,2 ponto por semestre (limite de 2,0 pontos)		
Coordenação de Cursos (≥ 40h)	0,3 ponto por curso (limite de 0,9 ponto)		
Atuação profissional na assistência à saúde em serviço público (indicando vinculação) - (≥ 20h semanais)	0,2 ponto por ano (limite de 1,2 ponto)		
Atuação profissional na gestão ou vigilância à saúde pública (indicando vinculação) – (≥ 20h semanais)	0,2 por ano (limite de 1,2 ponto)		
Participação em Programa de Iniciação Científica	0,2 ponto por ano ou fração ≥ 6 meses para IC bolsista (qualquer agência) e 0,1 para IC Voluntário (limite de 0,8 ponto)		
Bolsista em programas/projetos de monitoria e/ou de extensão	0,2 ponto por ano (limite de 0,8 ponto)		
Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de Pós-graduação Lato Sensu	0,2 ponto por participação (limite de 0,6 ponto)		
Participação em bancas examinadoras trabalhos de conclusão de curso (graduação)	0,1 ponto por participação (limite de 0,4 ponto)		
Orientação de trabalhos (graduação/pós-graduação)	0,2 ponto por participação (limite de 1,0 ponto)		
SUBTOTAL			

Bloco III - Produção Científica (serão considerados até 2,5 pontos): Bloco III - Produção Científica (serão considerados até 2,5 pontos):			
Componente	Pontuação	Candidato (a)	Comissão
Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* A1 ou A2	0,25 ponto por artigo (limite de 0,75 pontos)		
Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* B1 ou B2	0,2 ponto por artigo (limite de 0,6 pontos)		
Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* B3, B4 ou B5	0,1 ponto por artigo (limite de 0,3 ponto)		
Livro publicado com ISBN e corpo editorial	0,25 pontos por livro (limite de 0,6 pontos)		
Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial	0,15 pontos por capítulo (limite de 0,6 pontos)		
Trabalho completo apresentado e publicado em Anais de Evento Internacional	0,2 pontos por trabalho (limite de 0,6 pontos)		
Trabalho completo apresentado e publicado em Anais de Evento Nacional/Regional	0,2 pontos por trabalho (limite de 0,4 pontos)		
Resumo publicado em Anais de Evento Internacional	0,1 pontos por trabalho (limite de 0,6 pontos)		
Resumo publicado em Anais de Evento Nacional/Regional	0,05 ponto por trabalho (limite de 0,8 ponto)		
SUBTOTAL			
TOTAL			

* QUALIS da área de Saúde Coletiva, referência 2013-2016 (vigente)

Orientações gerais para preenchimento do Apêndice 6

Obrigatoriamente, preencher todos os campos indicados nos quadros, incluindo os subtotais. Caso não tenha atuação em algum dos itens, indicar com um traço (“—”). Somente serão considerados os itens que estiverem acompanhados da comprovação específica.

Para o Bloco III, “Produção Científica – nos Últimos cinco (5) anos”, o QUALIS da área de Saúde Coletiva a ser utilizado é o vigente até a publicação deste edital (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>). Para tanto, acesse esse sítio na opção “Qualis”. Em “Evento de Classificação”, e selecione “Classificações de periódicos quadriênio 2013- 2016” depois acrescente o nome do periódico e na “Área de Avaliação” selecione “Saúde Coletiva” você pode buscar o seu artigo por ISSN e/ou nome do periódico/revista.

Processo Seletivo – PPGSP-UFC – Turma 2023.1 (Edital Nº 03/2022) Apêndice 7

Lista de Professoras (es) Orientadoras (es) Disponíveis

1. Alberto Novaes Ramos Jr
2. Álvaro Jorge Madeiro Leite
3. Carlos Henrique Alencar
4. Carmem E. Leitão Araújo
5. Hermano Alexandre Lima Rocha
6. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
7. Larissa Fortunato Araújo
8. Lígia Regina Franco Sansigolo Kerr
9. Lisandra Serra Damasceno
10. Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
11. Marcelo José Monteiro Ferreira
12. Márcia Maria Tavares Machado
13. Maxmíria Holanda Batista
14. Mônica Cardoso Façanha
15. Ricardo Hugo Gonzalez
16. Ricardo José Soares Pontes

Processo Seletivo – PPGSP-UFC – Turma 2023.1 (Edital Nº 03/2022) Apêndice 8

Atendimento Especial

O(a) candidato(a) que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar, no ato da inscrição, condição especial para a realização das etapas previstas neste processo seletivo.

Para tanto, deverá:

a) no ato da inscrição on-line, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial;

b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados por este edital, o requerimento de atendimento especial e o laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do profissional. Poderão ser solicitados: b.1) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor; b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa); b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor; b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nas alíneas 'b.1', 'b.2' e 'b.3' do subitem anterior.

O(a) candidato(a) com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens do Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

O laudo médico (original ou cópia autenticada) deve conter o nome legível e o CPF do(a) candidato(a).

O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

Os(as) candidatos(as) que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão preencher protocolo, na Coordenação do PPG em Saúde Pública, até 72 horas antes da realização das provas.

**Processo Seletivo - PPG em Saúde Pública –
Turma 2023.1 (Edital Nº 03/2022)
Apêndice 9**

Detalhamento da Bibliografia recomendada

Mestrado:

Bibliografia recomendada para a área 1:

Campos, GWS; Bonfim, JRA; Minayo, MCS; Akerman, M; Drumond Jr, M; Carvalho, YM. (Orgs.)
Tratado de Saúde Coletiva. 2a. Ed. - São Paulo: Hucitec, 2017.

Parte III: Epidemiologia e Saúde Coletiva

- Capítulo 12: Contribuição da Epidemiologia. – Zélia Roquayrol;
- Capítulo 13: Risco, vulnerabilidade e práticas de prevenção e promoção da saúde. – José Ricardo de Carvalho Mesquita Ayres, Gabriela Junqueira Calazans, Heraldo Cesar Saletti Filho e Ivan França-Junior.
- Capítulo 14: Epidemiologia e serviços de saúde. – Marcos Drumond Jr.
- Capítulo 15: Desigualdades sociais e saúde. – Rita Barradas Barata.
- Capítulo 16: Vigilância como prática de saúde pública. – Eliseu Alves Waldman.

Bibliografia recomendada para a área 2:

Campos, GWS; Bonfim, JRA; Minayo, MCS; Akerman, M; Drumond Jr, M; Carvalho, YM. (Orgs.)
Tratado de Saúde Coletiva. 2a. Ed. - São Paulo: Hucitec, 2017.

Parte I: Abrindo o Campo

- Capítulo 1: Uma história recente de um passado remoto. – Everado Duarte Nunes;
- Capítulo 3: Saúde e Ambiente uma relação necessária. – Maria Cecília de Souza Minayo;
- Capítulo 5: Formação e educação em saúde: aprendizados com a saúde coletiva. – Yara Maria de Carvalho e Ricardo Burg Ceccim;

Parte II: Ciências Sociais e Saúde

- Capítulo 8: O estudo das políticas de saúde: Implicações e fatos. – Amélia Cohn;

- Capítulo 10: Sociologia da saúde: História e temas. – Everado Duarte Nunes;

Parte III: Epidemiologia e Saúde Coletiva

- Capítulo 12: Contribuição da Epidemiologia. – Zélia Roquayrol;
- Capítulo 15: Desigualdades sociais e saúde. – Rita Barradas Barata.

Parte IV: Política, Gestão e Atenção em Saúde

- Capítulo 16: O SUS em perspectiva. – Cipriano Maia de Vasconcelos; Dário Frederico Pasche.
- Capítulo 21: Co-contrução de autonomia: O sujeito em questão. Rosana T. Onocko Campos; Gastão Wagner de Sousa Campos

Doutorado:

Bibliografia recomendada:

Campos, GWS; Bonfim, JRA; Minayo, MCS; Akerman, M; Drumond Jr, M; Carvalho, YM. (Orgs.)
Tratado de Saúde Coletiva. 2a. Ed. - São Paulo: Hucitec, 2017.

Parte I: Abrindo o Campo

- Capítulo 1: Uma história recente de um passado remoto. – Everado Duarte Nunes;
- Capítulo 3: Saúde e Ambiente uma relação necessária. – Maria Cecília de Souza Minayo;
- Capítulo 5: Formação e educação em saúde: aprendizados com a saúde coletiva. – Yara Maria de Carvalho e Ricardo Burg Ceccim;

Parte II: Ciências Sociais e Saúde

- Capítulo 8: O estudo das políticas de saúde: Implicações e fatos. – Amélia Cohn;
- Capítulo 10: Sociologia da saúde: História e temas. – Everado Duarte Nunes;

Parte III: Epidemiologia e Saúde Coletiva

- Capítulo 12: Contribuição da Epidemiologia. – Zélia Roquayrol;
- Capítulo 13: Risco, vulnerabilidade e práticas de prevenção e promoção da saúde. – José Ricardo de Carvalho Mesquita Ayres, Gabriela Junqueira Calazans, Heraldo Cesar Saletti Filho e Ivan França-Junior.
- Capítulo 14: Epidemiologia e serviços de saúde. – Marcos Drumond Jr.
- Capítulo 15: Desigualdades sociais e saúde. – Rita Barradas Barata.

- Capítulo 16: Vigilância como prática de saúde pública. – Eliseu Alves Waldman.

Parte IV: Política, Gestão e Atenção em Saúde

- Capítulo 16: O SUS em perspectiva. – Cipriano Maia de Vasconcelos; Dário Frederico Pasche.
- Capítulo 21: Co-contrução de autonomia: O sujeito em questão. Rosana T. Onocko Campos; Gastão Wagner de Sousa Campos

E

Medronho, R; Bloch, KV; Luiz, RR; Werneck, GL (Orgs.). Epidemiologia. 2a Edição. São Paulo: Editora Atheneu, 2009.

Seção 2 – Pesquisa Epidemiológica

- Capítulo 9: Medidas de associação e medidas de impacto. – Pauline Lorena Kale, Antonio José Leal Costa, Ronir Raggio Luiz;
- Capítulo 10: Estudos Seccionais. – Carlos Henrique Klein, Kátia Vergetti Bloch;
- Capítulo 11: Estudos Caso-Controle. – Laura C. Rodrigues, Guilherme L. Werneck;
- Capítulo 12: Estudos de Coorte. – Claudia Medina Coeli, Eduardo Faerstein;
- Capítulo 13: Estudos de Intervenção. – Claudia Caminha Esgosteguy;
- Capítulo 14: Estudos Ecológicos. – Roberto de Andrade Medronho.